

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6782

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Mais de 12 quilômetros de vias já foram contemplados

Programa de recapeamento asfáltico já alcançou 18 vias de Cachoeiro

Em Cachoeiro, mais de 12 quilômetros de vias públicas, entre ruas e importantes avenidas, já foram contempladas com o programa de recapeamento asfáltico que a Prefeitura de Cachoeiro executa em parceria com o Governo do Estado.

Até o momento, o asfalto novo já chegou a 18 logradouros, em diversas regiões do município. Recentemente, os trabalhos foram concluídos na rua Jerônimo Ribeiro (Amarelo) e na avenida Aristides Campos, que, em breve, receberão nova sinalização viária, assim como o trevo da Ilha da Luz.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo), a próxima via a receber o serviço será a avenida Rui Pinto Bandeira, no bairro de mesmo nome, com início previsto para os próximos dias.

A Prefeitura quer ampliar os investimentos no programa de recapeamento asfáltico, que já somam R\$ 15,6 milhões.

“Sabemos o quanto é importante ter ruas e avenidas em bom estado de conservação para a mobilidade e para um trânsito seguro. Por isso, estamos trabalhando para captar recursos estaduais ou federais para recapear mais 30 km”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Vias já recuperadas

O programa de recapeamento contemplou, até o momento, as ruas Brahim Depes, José Rosa Machado, Dirceu Alves, Jerônimo Ribeiro, São Cristóvão, Araújo Machado, Joana Carlete Fiorio, Domingos Alcino Dadalto e Costa Pereira; o trevo da Ilha da Luz; uma parte da rua Alziro Viana; as avenidas, Aristides Campos, Fioravante Cipriano e Ubaldo Caetano Gonçalves; além de trechos da Linha Vermelha e das avenidas Jones dos Santos Neves, Bolívar de Abreu e Nossa Senhora da Consolação.



Novo prédio será construído no lugar da atual estrutura de atendimento

Distrito de Gironda vai ganhar unidade de saúde nova

Nesta quinta-feira (20), foi assinada a ordem de serviço para construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito de Gironda. Com a presença de autoridades e moradores, a solenidade ocorreu na rua Gerônimo Moreira Filho, onde fica o atual postinho, que dará lugar a um prédio maior e com melhor estrutura para atendimento à população da região.

O imóvel terá consultórios médico e odontológico; auditório; farmácia; salas de imunização e de curativos, proporcionando melhores condições, também, para os profissionais de saúde trabalharem.

Moradora da região, há mais de 40 anos, Cátia Selene Martins celebra a conquista. “Nós entendemos que as obras precisam ser feitas com tempo e cuidado, por isso, estamos felizes por esse ponta pé inicial, afinal, são anos esperando por essa

unidade”, disse.

A presidente da associação de moradores de Gironda agradeceu a todos os envolvidos na obra. “A gestão municipal está olhando com carinho para nosso distrito e essa nova unidade é mais uma prova disso. Estamos empolgados porque sabemos o quanto esse espaço fará diferença na vida dos moradores”, completou.

A construção da nova UBS é fruto de cooperação entre a Prefeitura de Cachoeiro e a Faculdade Multivix, que será responsável pela execução das obras. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), o novo prédio poderá ser entregue em 120 dias. No período das obras, o local provisório de atendimento aos moradores será a igreja católica do distrito.

“Essa nova unidade vai trazer mais conforto, dig-

nidade e mais serviços para Gironda e região”, frisou o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

O prefeito Victor Coelho destacou os investimentos feitos na saúde municipal. “Estamos trabalhando muito, para modernizar e ampliar a nossa estrutura de atendimento, na sede e no interior do município. Estamos reformando unidades e construindo novas. Teremos, ainda, muitas outras entregas”, ressaltou.

Outras novas unidades

Em março, foi concluída a obra da UBS do bairro Ferroviários, fruto de parceria com a Multivix e o governo estadual, que cedeu o imóvel (antiga sede do Ciretran). A unidade começará a atender em breve. Também com apoio da faculdade, estão em andamento as obras da UBS do bairro Basileia.

IPTU 2023 Cachoeiro



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Onde tem IPTU, tem você contribuindo para o crescimento da nossa cidade

Acesse o seu carnê no site:
cachoeiro.es.gov.br/iptu

Pagamento em
até **9 parcelas**

1ª parcela ou
cota única

vence
18/04

Descontos garantidos:

20% de desconto
para quem quitou o imposto
em 2022 dentro do ano

10% de desconto
pagando em cota única





Ação, que teve início em março, foi encerrada na última terça-feira (18)

Mais de 2,5 mil atendimentos realizados no mutirão do IPTU

Ao longo das últimas semanas, a Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) de Cachoeiro realizou mais um mutirão relacionado ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A ação, executada na Escola Municipal “Zilma Coelho Pinto” (Ferroviários), foi encerrada na última terça-feira (18) e realizou mais de 2,5 mil atendimentos ao público referentes ao tributo de 2023.

De acordo com a pasta, o objetivo principal foi o de facilitar o acesso aos boletos do IPTU para os cidadãos que encontraram dificuldades em realizar a emissão pelo site da Prefeitura de Cachoeiro.

Além disso, os contribuintes puderam solicitar diversos outros serviços como transferência de titularidade; revisão de cadastro imobiliário; isenção e, também, sanar dúvidas gerais relacionadas ao IPTU.

De acordo com o secretário municipal de Fazenda de Cachoeiro, Márcio Guedes, aqueles que ainda tiverem dúvidas ou dificuldades relacionadas ao IPTU de 2023, podem se dirigir à sede da pasta.

“Nossos servidores seguem, ao longo de todo o ano, acolhendo demandas referentes ao IPTU e outras questões relacionadas ao sistema tributário municipal. Lembramos que, para facilitar o atendimento, é importante que o contribuinte esteja munido dos documentos relacionados ao assunto da demanda”, destaca,

Atendimento na Semfa

A Secretaria Municipal de Fazenda de Cachoeiro fica localizada, na rua 25 de Março, em frente ao Shopping Cachoeiro. Para ser atendido, o cidadão deve realizar agendamento on-line na página agendamento.cachoeiro.es.gov.br/geral.

Boletos estão disponíveis no site da Prefeitura

Desde o mês de março, a Prefeitura de Cachoeiro disponibilizou os boletos do IPTU referentes ao ano de 2023 no site www.cachoeiro.es.gov.br/iptu. Para emitir o documento, o contribuinte deve informar CNPJ ou CPF vinculado ao imóvel ou, ainda, a inscrição cadastral.

Vencimentos e descontos

Quem realizou o pagamento à vista (cota única), até a data do vencimento (18 de abril), garantiu descontos de 90% na diferença de valor entre 2020 e 2023 (em razão do recadastramento imobiliário) e de 10% sobre o valor total, pela pontualidade.

Para os que optaram pelo parcelamento, o desconto é de 85% na diferença de valor entre 2020 e 2023 (também em virtude do recadastramento imobiliário). São nove parcelas, com vencimentos de abril a dezembro – veja calendário abaixo.

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) lembra, ainda, que foi garantida redução de 20% no valor do tributo de 2023 à unidade imobiliária – sem débito em Dívida Ativa – que quitou, integralmente (por cota única ou parcelamento), o IPTU 2022, até 31 de dezembro de 2022.

Formas de pagamento

O pagamento do IPTU 2023 pode ser feito por PIX e por meio dos canais disponibilizados por Baneses, Santander, Banco do Brasil, Caixa e Bancoob.

Vencimento das parcelas

1ª 18/04/2023

2ª 15/05/2023

3ª 15/06/2023

4ª 17/07/2023

5ª 15/08/2023

6ª 15/09/2023

7ª 16/10/2023

8ª 16/11/2023

9ª 15/12/2023



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8027

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021, QUE REESTRUTURA A LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º As alíneas “b”, “d”, “e” e “g” do inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal nº 7871, de 13 de maio de 2021, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I – (...)

(...)

b) *SEMCIT - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos: Conselheiro Titular e*

Suplente;

(...)

d) *SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Conselheiro Titular e Suplente;*

e) *SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior: Conselheiro Titular e Suplente*

(...)

g) *SEMURB - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável: Conselheiro Titular e Suplente;*

(...)”



Art. 2º As alíneas “a”, “b” e “f” do inciso II do artigo 3º, da Lei Municipal nº 7871, de 13 de maio de 2021, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

II – (...)

(...)

a) BARES, RESTAURANTES E CAFETERIAS - *Conselheiro Titular e Suplente;*

b) HOSPEDAGEM E TRANSPORTE - *Conselheiro Titular e Suplente;*

(...)

f) INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE E/OU TÉCNICO - *Conselheiro Titular e Suplente;*

(...)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 259/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, o reajustamento dos preços unitários do contrato nº 259/2019, para obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM CONTENÇÃO E ESCADARIAS DO BAIRRO GILSON CARONE, Cachoeiro de Itapemirim/ES, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei nº 10.1492/2001.

VALOR: R\$ 198.437,10 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 4780275400000011 – 19 01 .1545119501.074.44905191000.275400000011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1950 CIDADE + HUMANA

Projeto/Atividade: 1.074 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 275400000011 OP CRÉDITO – BANCO DO BRASIL

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 4687/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.

OBJETO: renovação a vigência do contrato nº 084/2022, firmado em 19/04/2022, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO RURAL COM FOCO NA ESTABILIZAÇÃO DA RECEITA ORIUNDA DO ICMS E AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – IPM, COM O SUPORTE TÉCNICO DE CUSTOMIZAÇÃO, CONVERSÃO E IMPLANTAÇÃO DOS DADOS, BEM COMO TREINAMENTO AOS SERVIDORES DO NAP – NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR (GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO RURAL) E DO TRIBUTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GARANTINDO AS ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES, QUE ATENDA AO OBJETO DESCRITO E AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Fazenda

Projeto/Atividade: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS

Elemento de Despesa: 33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE

Ficha: 0004250

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Marco Aurélio Ramiro – Sócio da Contratada

PROCESSO: 205739/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: ECCEDERE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -EPP.

OBJETO: RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 042/2021, FIRMADO EM 19/04/2021, PARA DAR CONTINUIDADE A CESSÃO DOS DIREITOS DE USO DE APLICATIVO VIA WEB NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS SERVICE), COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, VOLTADO À GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL E AUDITORIA DO MOVIMENTO ECONÔMICO-FISCAL E VALOR ADICIONADO FISCAL DE ICMS (VAF-ICMS) RELATIVOS A OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DO ICMS INCORRIDAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REALIZADAS POR PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADASTRO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO E SIMPLES NACIONAL E AUDITORIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM).

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução correrão por conta dos recursos específicos consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim:

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 08.01

Elemento de Despesa: 33904006000

Ficha: 4250

Fonte: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Marco Aurelio Barroso Cordeiro – Sócio da Contratada

PROCESSO: 21896/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -- SEMO.

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI -- ME.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual e de execução do Contrato nº 087/2021, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES”, conforme previsão legal nos art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: prorrogar o prazo de vigência e execução em 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massino - Representante da Contratada

PROCESSO: 20104/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADOR: N.O CAMPOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Capitão Deslandes, nº 01, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP 29.300-190, visando as instalações físicas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

VALOR: O valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 11116/2023.

Relação final de alunos beneficiados pelo transporte universitário distrital disponibilizado pela Secretaria de Administração – SEMAD – após a segunda chamada do Edital 001/2023 Subsídio do Transporte Universitário 2023.

O levantamento foi resultado de minuciosa aferição pela equipe da Coordenadoria Executiva de Gestão de Transporte de toda documentação recolhida dos discentes em concordância com o art. 7º da Lei nº 7464 de 15 de Março de 2017, entre os dias 04 a 14 de Abril do corrente ano.

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1.	Adrian Pessoa Mendonça	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
2.	Alice Pessini Mathias	CONDURU	Faculdade Multivix
3.	Amabely da Silva Farias	COUTINHO	SESI - Serviço Educacional da Indústria
4.	Amanda Moreira Sabino	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
5.	Amanda Rodrigues Andrade	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
6.	Ana Clara Fassarella Gava	BURARAMA	Faculdade Multivix
7.	Ana Clara Pianes Duarte	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
8.	Ana Grécia Soares Barbosa	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
9.	Ana Livia Bahia dos Santos Almeida	CONDURU	Faculdade Multivix
10.	Ana Luiza Lupe Lino da Silva	ITAOCA PEDRA	IPES - Escola Técnica de Saúde
11.	Ana Paula Felipe Ferreira	BURARAMA	IPES - Escola Técnica de Saúde
12.	Anderson Dionísio Nascimento	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
13.	André Landim Garcia Rodrigues	ITAOCA PEDRA	Auto Escola TOPCAR
14.	André Santos da Silva	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
15.	Ariane Matos de Freitas	COUTINHO	FDCI - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim
16.	Arthur Moraes Soares	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
17.	Athos Landim Garcia Rodrigues	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
18.	Beatriz Alves Ribeiro	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
19.	Beatriz Silva Grillo	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
20.	Bianca Silveira Ventura	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
21.	Bianca Ventura de Oliveira	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional
22.	Bruna Coelho Moraes	ITAOCA PEDRA	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná
23.	Bruna Ferreira Miranda	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
24.	Bruno Silva Moraes	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
25.	Bruno Souza Baptistini	BURARAMA	Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim
26.	Caionara Quinelato Silva	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
27.	Camile Araújo Zucoloto	BURARAMA	Faculdade Multivix
28.	Caroline da Silva	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
29.	Cesar Henrique Fernandes Barreto	ITAOCA PEDRA	Faculdade América
30.	Cinésia Medeiros de Souza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
31.	Clara Cecília Ribeiro Ferreira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
32.	Daniel Coradini Louzada	CONDURU	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná
33.	Daniel dos Santos Patussi	CONDURU	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
34.	Daniel Pimenta Alves	BURARAMA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
35.	Daniela Louzada Picolli	CONDURU	Faculdade Multivix
36.	Daniela Moura Sheidegger	BURARAMA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
37.	Daniely Pirovani Alves	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
38.	Débora Ávila Vieira	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
39.	Diana de Souza	CONDURU	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná
40.	Eder Pereira Ferreira	ITAOCA PEDRA	CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
41.	Eduarda de Moura Francischetto	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
42.	Eduarda Gonçalves Raimundo	PACOTUBA	Faculdade América
43.	Eduarda Monteiro Souza	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
44.	Eduardo da Silva de Vargas	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
45.	Eduardo Madeira de Souza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal Do Espirita Santo
46.	Elaine Maria Aprizio	COUTINHO	IPES - Escola Técnica de Saúde
47.	Elisandra Antônio de Oliveira	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
48.	Enrique Gomes	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
49.	Estelina Aprizio da Silva Cruz	COUTINHO	Centro Universitário São Camilo
50.	Evellyn Pianor Ribeiro	COUTINHO	Faculdade Multivix
51.	Evilen de Souza da Silva	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
52.	Evilly Batista Soares	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
53.	Evillyn Rodrigues Esperidião	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
54.	Ezequiel de Jesus Quintas	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
55.	Filipe Dario Barreto	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
56.	Francisco Bento de Cerqueira Júnior	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
57.	Gabriel de Jesus Miranda Silvano	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
58.	Gabriel Louzada Pontes	CONDURU	Faculdade Multivix

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
59.	Gabriel Viana Costa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
60.	Gabriel Viana Costa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
61.	Gabriela de Oliveira Santos	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
62.	Gabriela do Nascimento Dorigueto	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
63.	Geis Louzada	CONDURU	Faculdade Multivix
64.	Geovana de Souza Azevedo	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
65.	Geyssila Soares Coelho Souza	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
66.	Giovana Apolinário	COUTINHO	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
67.	Giovana de Abreu da Silva	ITAOCA PEDRA	FACI - Faculdade de Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim
68.	Giovana Simonato Mariano	PACOTUBA	Centro Universitário São Camilo
69.	Gustavo Martins Dario	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
70.	Hannah Maria Soares de Moraes	PACOTUBA	Faculdade Multivix
71.	Heloisa de Sá Brittes	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
72.	Hiorrana Luiza Miranda Menezes	COUTINHO	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
73.	Hirlen Mariana dos Santos	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
74.	Iasmin Abreu Machado	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
75.	Iida Moraes Barcellos	ITAOCA PEDRA	CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
76.	Isabela Silva Gonçalves	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
77.	Isabela Zerboni Patussi	CONDURU	Faculdade Multivix
78.	Ivy de Souza Lopes	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
79.	Janiela Gomes Bindelli Verly	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
80.	Jean Ribeiro	PACOTUBA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
81.	Jefferson Pizeta Pereira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santos
82.	Jhenifer Matielo Nascimento	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
83.	Joana de Sílís Silveira	BURARAMA	Faculdade Multivix
84.	João Felipe Martins Zucoloto	BURARAMA	Faculdade Multivix
85.	João Pedro Zílio Andreza	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
86.	Kariny Ramos Pereira	COU TINHO	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
87.	Kássia Roza dos Santos	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
88.	Kauã Azevedo Rocha	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
89.	Kely Cristina Costa da Silva	ITAOCA PEDRA	Cei - Átila de Almeida Miranda
90.	Laila de Almeida Ventura	CONDURU	FACI - Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim
91.	Lais Bernute da Silva	BURARAMA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
92.	Laisa Viana Aleixo Cunha	ITAOCA PEDRA	Pentágono Pré-Vestibular
93.	Lanna Soares Rodrigues	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
94.	Lara Alves Machado Montoanelli	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
95.	Lara de Almeida Ventura	CONDURU	FACI - Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim
96.	Laysa Vitória Zílio Martins	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
97.	Layza da Silva Montoanelli	COU TINHO	Faculdade Multivix
98.	Leetícia Carlete Malacarne	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
99.	Leonel Leal Sopeletto	CONDURU	Faculdade Multivix
100.	Letycia Caetano Nunes	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
101.	Lidiane Ventura Verediano	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
102.	Lorryn Pereira Meira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
103.	Luiz Henrique Biaque Almeida	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
104.	Luiza Fassarela Brunara	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
105.	Luzia Mara Zilio Silva Babiski	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
106.	Marcos de Assis Tedesco	BURARAMA	Faculdade América
107.	Marcoswell de Freitas Souza do Nascimento	CONDURU	Faculdade Multivix
108.	Maria Cecília Simmer Louzada	CONDURU	Faculdade Multivix
109.	Maria Clara Barcellos de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
110.	Maria Clara Macedo	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
111.	Maria Eduarda Louzada Girardi	CONDURU	Faculdade Multivix
112.	Maria Eduarda Roly Emerick	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
113.	Maria Eduarda Soares de Oliveira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
114.	Maria Eduarda Sabrosa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
115.	Maria Luisa dos Passos Longos	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
116.	Marília Almeida de Souza	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
117.	Marloh Bento Veridiano Brum	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
118.	Marlon Vieira Cossi	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
119.	Mary Laysa Moreira da Silva	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
120.	Matheus Guimarães Paganoti Lopes	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
121.	Maxuel Bucker Gonçalves	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santos
122.	Mayara Pereira Veiga	ITAOCA PEDRA	Instituto Embezeze
123.	Michele Aparecida Gomes	CONDURU	Instituto Embezeze
124.	Mikaela de Souza Silva Gomes	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
125.	Milena Alves Deniz Sant'anna	CONDURU	Faculdade Multivix
126.	Mirlei Cristina de Ataíde	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional
127.	Mônica Santos Silva Zilio	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
128.	Natália da Roza Rodrigues	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
129.	Nayara da Silva Andrade	CUNDURU	Faculdade Multivix
130.	Pamela Nevez	CONDURU	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná
131.	Pedro Henrique Pereira Paschoal	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
132.	Rafael de Oliveira Menini	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
133.	Rafaela Zanezi Zampiroli	ITAOCA PEDRA	FACACCI - Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro do Itapemirim
134.	Rayane Juvêncio	PACOTUBA	Centro Universitário São Camilo
135.	Rayssa da Silva Souza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
136.	Renara Albrigo Santana	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
137.	Roberta Lupe Lino da Silva	ITAOCA PEDRA	IPES - Escola Técnica de Saúde
138.	Ronald de Souza Roza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
139.	Samela Pereira Machado de Moura	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
140.	Sara Gonçalves Ferreira	CONDURU	Faculdade Multivix
141.	Sarah Fernandes Paschoal	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
142.	Sergio Kater Gava Pazini	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
143.	Shaene Costa Aguiar	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
144.	Silvana Fagundes Ferreira Quintino	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional
145.	Silvana Nunes Bezerra	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
146.	Sophia de Souza da Silva	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
147.	Sueli Machado Vieira	PACOTUBA	IPES - Escola Técnica de Saúde
148.	Suilia de Souza Leal	PACOTUBA	IPES - Escola Técnica de Saúde
149.	Thais Silva Pianes	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
150.	Thaíssa Bahiense Longue Martins	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
151.	Thársila Almeida Severiano de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
152.	Thayná Maganha Pereira	CONDURU	Faculdade Multivix
153.	Thiago da Silva	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espirita Santo
154.	Thiago Damasceno Barbosa	ITAOCA PEDRA	CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos
155.	Vanêssa Bassini Mesquita	BURARAMA	Faculdade Multivix
156.	Vilma Filipe Raphael	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
157.	Vitória de Souza Moulin	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
158.	Yonara Damaceno de Oliveira	COUTINHO	Faculdade Multivix

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO
2023/2024.**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 034/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE , designada pelo Decreto Nº 31.869/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical – JAIR LOBATO (Trio Nó na Madeira), com duração de 2 h no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, no dia 28/04/2023 na Praça do Bairro Paraíso, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 20/04/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO
2023/2024.**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 030/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE , designada pelo Decreto Nº 31.869/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, com duração de 2 h no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, no dia 12/05/2023 na Praça do Bairro São Luís Gonzaga, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 20/04/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

AGERSA

PORTARIA Nº036/2023

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA.

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7863/2020, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o enquadramento dos servidores municipais integrantes do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de julho de 2015.

NOME	CARGO/ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE TÉCNICO PLENO II	8957/2023	ABRIL/2023
ELAINE DO NASCIMENTO KALE	CONTADOR SUPERIOR PLENO II	7280/2023	ABRIL/2023
SANDRA MELLO DE AZEREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MÉDIO PLENO II	6315/2023	ABRIL/2023
LUCIELE NOLASCO SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TÉCNICO PLENO II	6756/2023	ABRIL/2023
PAULA LEAL FERNANDES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE TÉCNICO PLENO II	22929/2023	ABRIL/2023
TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE LIXO E RESÍDUO SÓLIDO TÉCNICO PLENO II	16788/2023	ABRIL/2023
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MÉDIO PLENO II	7711/2023	ABRIL/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício - AGERSA
Decreto nº 32.745/2023

PORTARIA Nº 037/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE.

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020. RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado a servidora municipal LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES, Técnico em Regulação de Espaço Público, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação-assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2013/2023 a partir de 13 de abril de 2023, nos termos dos Artigos da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA),

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto nº 32.745/2023

PORTARIA Nº038/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE.

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020. RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado a servidora municipal TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES, Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólido, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação-assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2013/2023 a partir de 14 de abril de 2023, nos termos dos Artigos da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA).

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício - AGERSA
Decreto nº 32.745/2023

PORTARIA Nº039/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE.

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020. RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado ao servidor municipal VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Operacionais, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2013/2023 a partir de 13 de abril de 2023, nos termos dos Artigos da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA).

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2023.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto nº 32.745/2023

PORTARIA Nº040/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE,

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora efetiva, LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES, Técnico em Regulação de Espaço Público, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 13 de abril de 2023.

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto nº 32.745/2023

PORTARIA Nº041/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE.

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora efetiva, TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES, Técnico em Regulação de Lixo e Resíduo Sólido, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 14 de abril de 2023.

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto nº 32.745/2023

PORTARIA Nº 042/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE.

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora efetiva, SANDRA MELLO DE AZEREDO, Auxiliar de Serviços Administrativos, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 13 de abril de 2023.

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício - AGERSA
Decreto nº 32.745/2023

PORTARIA Nº043/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE.

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo, VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Operacionais, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 13 de abril de 2023.

Art.2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício - AGERSA
Decreto nº 32.745/2023

IPACI

ATA Nº 04/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos. Iniciou-se a reunião com a apresentação da carteira de investimentos do IPACI com posição em 31 de março de 2023, demonstrando o quadro de distribuição dos recursos, por seguimento, por administrador, meta de 1,17% X rentabilidade de 1,50% no mês, índice presentes na carteira e seu comportamento no mês, e comportamento dos fundos. No ano a meta foi de 3,38% X rentabilidade de 1,93%. Na sequência apresentou a rentabilidade individual dos Fundos de Investimento da Carteira. Em seguida, foi elaborado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimento nº 03/2023. Na oportunidade ainda, foi aberto diálogo quanto a nova modalidade de investimento via Crédito Consignado realizado diretamente pelo RPPS. Como encaminhamento, foi deliberado por reunião com a consultoria atuarial quanto ao tema consignado RPPS. Por fim, assume o secretariado do Comitê de Investimentos, nos meses de abril a junho de 2023, conforme deliberação na Ata nº 15/2022, o Sr. Jackson Jose Ceccon. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e demais membros presentes.

Hudson Dessaune da Siva

Diretor Financeiro

Presidente do Comitê de Investimentos

Eder Botelho da Fonseca

Presidente Executivo

Membro do Comitê de Investimento

Dayse Modesto Correa

Diretora de Contabilidade

Membro do Comitê de Investimentos

Luciane de Oliveira Pope Mion

Gerente de controle da receita e despesas

Membro do Comitê de Investimentos

Samantha Santos Louzada

Diretora Jurídica

Membro do Comitê de Investimentos

Jackson José Ceccon

Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças

Membro do Comitê de Investimentos

Cláudia Prúcoli Massini

Membro do Conselho Fiscal

Membro do Comitê de Investimentos

31ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dias dezanove de abril de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 09:30 horas nas dependências do Instituto, estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodoro, João Albano Vargas Custódio, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Aberta a reunião, o Conselho Deliberativo em continuação a análise do RELGES 2022 faz as seguintes considerações:

Considerando que o conselho verificou que no item 2 “GESTÃO DE BENEFÍCIOS” - evolução do número de ativos, não constar o número de servidores ativos do ano de 2022, sendo que pelo o relatório atuarial de 2022 este número é de 2613;

Considerando que o conselho entendeu ser necessário a marcação de reunião com o setor contábil do Instituto para explicações técnicas a respeito do item 4.2 comportamento das receitas arrecadas nos últimos 5(cinco) anos;

Considerando que o conselho verificou no item 5.2 a ausência dos valores repassados do segurado e patronal referente aos servidores do IPACI, motivo pelo qual entendeu que a referida questão deve ser melhor esclarecida pelo setor competente do instituto;

Considerando que o conselho também entendeu que deverá ser esclarecida pelo IPACI a informação contida no item 5.5 do RELGES - Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, qual seja a de que não há aportes para cobertura de insuficiência financeira;

Considerando que o conselho entendeu que as informações contidas no item 6.8 (rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos) deverão ser complementadas, no sentido de que conste também as avaliações dos últimos 5(cinco) anos e não apenas a de 2022;

Considerando que o conselho entendeu ser necessário que em cada imóvel mencionado no item 6.8 seja inserido o valor do imóvel no ano anterior, ou seja, 2021, e assim sucessivamente para os próximos RELGES;

Considerando que especificamente ao item 8.4, o conselho verificou um aumento significativo nos anos de 2021 e 2022 em relação à contratação de serviços técnicos na área atuarial, vez que no ano de 2021 o valor foi de R\$ 48.760,08(contrato 011/2017) e em 2022 R\$ 135.600,00(contrato 012/2022). Sendo assim, é importante registrar que há diferenças entre os objetos dos dois contratos pois o de 2022 além dos serviços atuariais estão previstos treinamentos e capacitações de servidores. Deste modo está claro um aumento de quase 100% da prestação de serviços atuariais no ano de 2021, (R\$ 48.760,08) e no contrato de 2022 (R\$ 87.600,00), motivo pelo qual entende este conselho que o presidente do instituto deverá melhor detalhar esta diferença.

ISTO POSTO este conselho deliberativo aprova o relatório de gestão de 2022 RELGES com as ressalvas acima apontadas, recomendando que o Instituto de Previdência leve se em consideração as questões acima mencionadas e toma as devidas providências. Após tomadas as providências pela presidência do instituto este conselho deverá ser informado formalmente.

O conselho delibera que a próxima reunião extraordinária acontecerá no próximo dia 24/04/2023 as 09:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 12:00hm (Doze Horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato
Primeira Secretária

Elaine do Nascimento Kale
Segunda Secretária

Marli Lima Spolodoro
Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Cristiane da Silva
Membro do Conselho Deliberativo

Silvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo

Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Membro do Conselho Deliberativo

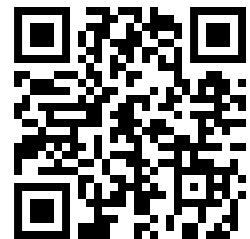
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR